

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 34.822 de 23 de novembro de 2021**

Altera o Decreto nº 34.218, de 29 de julho de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, e nas disposições do inciso XIX do art. 78 e do art. 102, da Lei Complementar nº 01/1991,

Considerando que a SEMAN atua no manutenção e conservação dos logradouros públicos do Município, através de suas ações preventivas e rotineiras, com ênfase na limpeza e desobstrução dos sistemas de micro e macrodrenagem, recuperação de calçadas e equipamentos públicos, manutenção das vias de rolamento e podas de árvores, dentre outras atividades;

Considerando que Salvador é detentora de grandes belezas naturais e caracterizada por diversas manifestações culturais, contando com um extenso calendário de eventos festivos, religiosos e esportivos, que alteram a rotina da cidade, especialmente nos meses de verão;

Considerando a necessidade de intensificação das atividades de manutenção, especialmente nas áreas de maior fluxo turístico da cidade;

Considerando que, durante as ações de caráter especial, é necessário que os servidores exerçam suas atividades em dias e horários especiais, visando assegurar a efetividade das ações de manutenção e conservação;

Considerando a necessidade de manter o adequado funcionamento hidráulico das galerias, condutos e dispositivos coletores que integram a rede de microdrenagem da cidade, reduzindo os transtornos à população durante precipitação intensas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 2º e 5º do Decreto nº 34.218, de 29 de julho de 2021, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A Operação ora instituída por este Decreto possui caráter transitório e circunstancial e terá vigência no exercício de 2021, iniciando-se no dia 01 de agosto de 2021 e finalizando-se no dia 31 de dezembro de 2021." (NR)

"Art. 5º Fica fixado, como limite das despesas com o custeio da "Operação Especial Ações Continuadas de Manutenção 2021", o valor de R\$ 331.502,89 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e dois reais e oitenta e nove centavos), devendo ser observada ainda, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES

Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 23 de novembro de 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **VANESSA SILVA BASTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital, Grau 54, do Distrito Sanitário Cabula /Beiru – Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DAIANA SOUZA MAGALHÃES**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DAIANA SOUZA MAGALHÃES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital, Grau 54, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho – Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LOURICÉA DE CERQUEIRA DALTRO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 23/09/2021, publicado no DOM de 24/09/2021, referente a nomeação de **MANUELA SILVA OLIVEIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MANUELA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, Grau 52, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses – Diretoria de Vigilância da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de Nomeação, da candidata abaixo, publicado no DOM nº 8.080 de 03/08/2021, por descumprimento das regras do edital.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ TEATRO – 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LENINE GUEVARA OLIVEIRA E SALVADOR	927008772	077.04x.xxx-xx	96	1

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de novembro de 2021.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº 13/06/2011, publicado no DOM nº 5.389 de 14/06/2011, referente a nomeação de **LUIZ ROGERIO DA CRUZ FREITAS**, Concurso Público – Edital Nº 01/2008.

Onde se lê:

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

(...)

LUIZ ROGERIO DA CRUZ FREITAS 983953

(...)

Leia-Se:

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

(...)

LUIZ ROGÉRIO DA CRUZ DE FREITAS 983953